

EL – Administração de Receitas Tributárias e Não Tributárias

Nova Legislação e Obrigações dos Municípios

A adequação do Sistema de Emissão de Notas Fiscais de Serviços pelos entes federados é uma exigência prevista no art. 62 da Lei complementar (LC) 214, de 16 de janeiro de 2025. Essa medida tem como objetivo padronizar e integrar os sistemas de emissão de notas fiscais de serviços em todo o país, promovendo maior transparência, interoperabilidade e simplificação das obrigações tributárias entre municípios, estados e a União.

Para atendimento à exigência, informamos que as parametrizações necessárias já foram realizadas em nossos sistemas. O presente documento tem por objetivo orientar, passo a passo, quanto à configuração do ambiente e aos itens necessários para sua correta implementação.

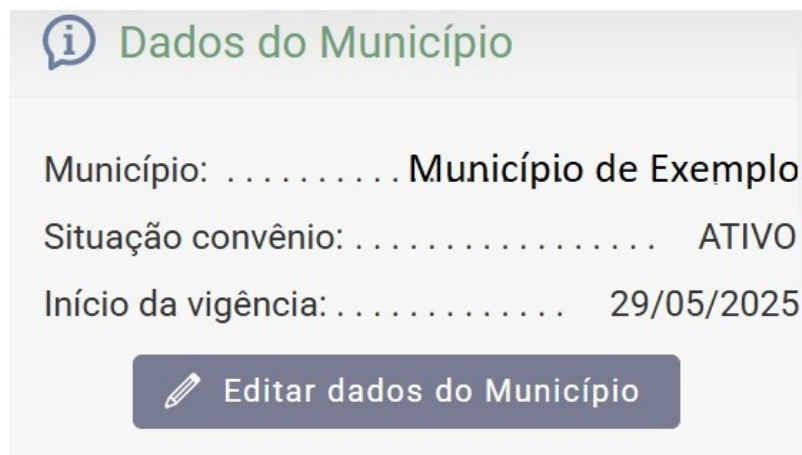
1 – O Ambiente do portal de Gestão NFS-e conta com dois ambientes:

- Área de produção restrita (testes): Ambiente destinado a validações e testes de integração: <https://www.producaorestrita.nfse.gov.br/PainelMunicipal>.
- Área de produção: Ambiente de utilização do sistema em método de produção, onde todas as informações do mesmo são reais: <https://www.nfse.gov.br/PainelMunicipal/Login>.
- As configurações devem ser realizadas e replicadas em ambos os ambientes mencionados, pois as definições feitas no ambiente de testes não são automaticamente replicadas para o ambiente de produção.

Informamos ainda que os layouts dos dois ambientes mencionados são divergentes. O ambiente de produção, cujo layout atual será válido até 31/12/2025, exige a inclusão da informação adicional referente ao código de serviço municipal. Já o ambiente de testes está adequado às exigências vigentes a partir de 01/01/2026, sendo necessário que os contribuintes e empresas se adaptem a esse novo padrão.

Para que a empresa EL possa transmitir (enviar) e receber as NFS-e no ambiente nacional, é obrigatória a disponibilização do certificado digital modelo A1 ICP Brasil (extensão pfx) vinculado ao CNPJ municipal, uma vez que a autenticação para acesso ao serviço de integração é realizada exclusivamente por meio desse certificado.

É importante ao finalizar as configurações citadas abaixo, informar a (EL) a “**data de ativação do convênio**” em que o município de fato iniciará as atividades conforme imagem ilustrativa abaixo:



i Dados do Município

Município: Município de Exemplo

Situação convênio: ATIVO

Início da vigência: 29/05/2025

 Editar dados do Município

Caso o sistema não permita a parametrização indicando “**data do início da vigência informada é inferior à data atual**” para a conclusão da configuração, segue passo a ser revisado.

Para alteração da data de expectativa de ativação após a conclusão da parametrização (ativação do convênio e do sistema), peço que doravante utilizem o seguinte método.

- encaminhar e-mail para municipios.nfs-e@rfb.gov.br com cópia para financas@cnm.org.br

- Informar:

1 – Município:

2 – Tipo de ambiente **produção restrita – testes** ou **produção – para valer**:

3 – A nova data prevista para ativação, após a conclusão da parametrização, deve ser informada no formato dd/mm/aaaa. É importante que evite definir a data para o mesmo dia do pedido. Ela deve ser, no mínimo, um ou dois dias posteriores, a fim de garantir tempo hábil para o processamento e a conclusão da solicitação no painel.

2 – Configurações Iniciais

Ao acessar o Portal Nacional, haverá a opção de parametrização, que inclui, entre outros itens, o cadastro de gestor. Esse item não será abordado neste documento, mas o passo a passo completo está disponível no guia oficial da Receita Federal, acessível pelo link a seguir:

<https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica/documentacao-atual/guia-do-painel-administrativo-municipal-nfs-e-v1-2-out2025.pdf/view>

Atenção: os funcionários da EL não terão acesso ao ambiente nacional para fins de configuração, pois esse ambiente é de uso exclusivo dos municípios e seus gestores. No entanto, permanecemos à disposição para prestar suporte e esclarecimentos dentro do que estiver ao nosso alcance, considerando que o sistema do Portal Nacional é de gestão governamental.

Ressaltamos ainda que cada etapa descrita neste documento também está detalhada no manual citado, sendo fortemente recomendada a leitura prévia antes da execução de qualquer ação no sistema. Após a definição do gestor, teremos disponível no Portal Nacional a tela abaixo, item a partir do qual daremos início à configuração.

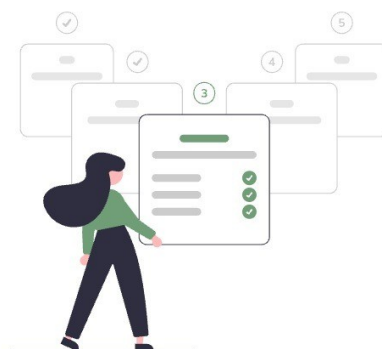
Bem-vindo ao Assistente de Parametrização do Sistema Nacional da NFS-e.

O convênio entre município de **Município de Exemplo** e o Sistema Nacional da NFS-e foi criado em **05/04/2023** e a data de expectativa para entrada em vigor deste convênio é **01/11/2025**.

Para ativar o convênio, é necessário que a administração municipal parametrize o Sistema Nacional da NFS-e de acordo com o seu código tributário. Informações como alíquotas, regras de retenção, regras para dedução/redução da base de cálculo do ISSQN e outras configurações em geral deverão ser fornecidas pela administração tributária municipal.

Este assistente de parametrização foi criado com o intuito de auxiliar os gestores municipais na realização desta parametrização. O assistente está organizado em um passo-a-passo que direciona o gestor municipal por todos os elementos parametrizáveis disponíveis do Sistema. Só é permitido acessar o passo seguinte do assistente se todas as regras mínimas de consistência do passo atual forem atendidas.

A qualquer momento do processo de ativação é possível criar novos gestores municipais acessando o menu superior do assistente. Todos os gestores municipais cadastrados terão acesso a este assistente e poderão realizar as parametrizações necessárias.



[Continuar Parametrização >](#)



Passaremos agora por cada tela responsável para as configurações:

2.1 – Informações do Município:

Esta tela possui preenchimento simples, contendo os dados referentes ao município.

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO | LEGISLAÇÃO PARA O ISSQN | CONFIGURAÇÃO DO CONVÊNIO | PARAMETRIZAÇÃO DE EVENTOS | PARAMETRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | CADASTRO DE CONTRIBUINTES | REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO | RETENÇÕES DO ISSQN | BENEFÍCIOS MUNICIPAIS | CONCLUSÃO DA PARAMETRIZAÇÃO

Dados do Município

IDENTIFICAÇÃO

Nome *

Complemento

ENDEREÇO

O endereço abaixo é referente ao local de atendimento presencial do município para os assuntos referentes ao ISSQN e à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. Os campos Logradouro, Número, Complemento e Bairro são exibidos no cabeçalho das DANFSE emitidas pelo município.

CEP:

Município:

Logradouro:

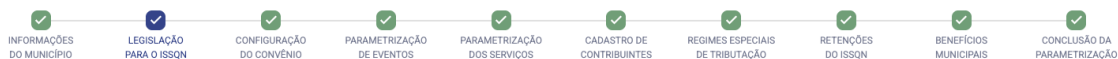
Bairro:

Número:

Complemento:

2.2 – Legislação para o ISSQN:

Tela de cadastro simples, devendo ser cadastrado sua legislação, após seu cadastro temos um código muito importante a ser anotado para os próximos passos, o campo IDENTIFICADOR, este campo é necessários para importar arquivos de configuração:



Legislação para o ISSQN

O cadastro de legislação possibilita ao município registrar sua legislação, que fundamenta todas definições/alterações de parâmetros do convênio municipal. Sempre que uma manutenção nos parâmetros for realizada, será necessário informar qual a legislação que a sustenta. A Lei Complementar 116/2003 está cadastrada por padrão para todos municípios, mas para maior detalhamento e organização das informações dos parâmetros municipais no Sistema Nacional NFS-e, é adequado que haja o cadastro da legislação local do município, pertinente ao negócio de que trata o convênio.

+ Novo

Pesquisa por número da lei, ano ou descrição

Identificador	Tipo	Número	Ano	Descrição	Início vigência	Fim vigência
2933307						
2933307						
2933307						
2933307						
2933307						
2933307						
2933307						

Total de 7 registros

2.3 – Configuração do Convênio:

Atenção: esta é a principal configuração, pois definirá a forma de trabalho do município junto ao portal, conforme detalhado a seguir.

Inicialmente, é apresentada a pergunta “**O município utilizará o Módulo Ambiente de Dados Nacional?**”. Essa opção deve ser mantida como está, uma vez que o valor padrão é “**Sim**” e não é permitida sua alteração.



Configuração do Convênio

AMBIENTE DE DADOS NACIONAL (ADN NFS-E)

O Módulo Ambiente de Dados Nacional NFS-e (ADN) funciona como um repositório nacional de documentos fiscais eletrônicos – DF-e (NFS-e nacional e Eventos de NFS-e, Créditos, Débitos e Apuração). O ADN fornece a API para recepção dos DF-e compartilhados pelos municípios conveniados ao SN NFS-e e também a API para distribuição destes documentos para os respectivos municípios de interesse. A utilização deste módulo é obrigatória para todos os convênios.

O município irá utilizar o Módulo Ambiente de Dados Nacional? *

☒ Sim

☐ Não

Em seguida, será apresentada a pergunta: “**O município utilizará os Emissores Públicos Nacionais (API, Móvel e Web)?**”. Essa definição determinará a forma de emissão das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) no sistema. Nesse ponto, o cliente deverá indicar onde os contribuintes prestadores de serviços realizarão a emissão de suas notas fiscais.

Para os clientes que utilizam o Sistema de **Gestão Pública Integrada EL Tributário**, a emissão poderá ocorrer tanto no ambiente municipal quanto no **Portal Nacional**. Já para os clientes que ainda utilizam o **software Tributário** na plataforma **desktop**, a emissão deverá ocorrer exclusivamente pelo ambiente do **Portal Nacional**.

EMISSORES PÚBLICOS NACIONAIS (WEB, MOBILE, API)

Os Emissores Públicos Nacionais são: 1. Sefin Nacional NFS-e - Módulo composto por várias API de consulta, recepção, validação e autorização dos DF-e enviados pelos contribuintes; 2. Emissor Público Nacional NFS-e - Web - Módulo para web que realiza a emissão de NFS-e, Consulta NFS-e emitidas e recebidas, emissão de Eventos de NFS-e, dentre outras funcionalidades; 3. Emissor Público Nacional NFS-e - Mobile - Versão móvel do Emissor Público Nacional NFS-e que permite a emissão de NFS-e simplificada via dispositivos móveis.

O município irá utilizar os Emissores Públicos Nacionais (API, Móvel e Web)? *

☐ Sim

☒ Não

Ainda dentro desta etapa, temos o último grupo de perguntas, referente ao **Módulo de Apuração Nacional**. Até o momento, não recebemos nenhum manual ou orientação sobre a forma de trabalho para que a arrecadação ocorra no **Portal Nacional**.

Dessa forma, preparamos o procedimento de controle do **ISSQN** para todos os nossos clientes, independentemente da plataforma do sistema, devendo ser preenchido “**NÃO**” em ambas as perguntas, conforme ilustrado na imagem abaixo.

MÓDULO DE APURAÇÃO NACIONAL - MAN NFS-E

O município irá utilizar o Módulo de Apuração Nacional? * ?

☐ Sim

☒ Não

O município permite aproveitamento de Créditos disponíveis no Paine de Créditos? * ?

☐ Sim

☒ Não

2.4 – Parametrização dos Eventos:

Nessa etapa, configuramos os eventos, por meio de uma tela de preenchimento simples, de acordo com a legislação municipal.

☒

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

☒

LEGISLAÇÃO PARA O ISSQN

☒

CONFIGURAÇÃO DO CONVÊNIO

☒

PARAMETRIZAÇÃO DE EVENTOS

☒

PARAMETRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

☒

CADASTRO DE CONTRIBUINTES

☒

REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO

☒

RETENÇÕES DO ISSQN

☒

BENEFÍCIOS MUNICIPAIS

☒

CONCLUSÃO DA PARAMETRIZAÇÃO

Eventos de NFS-e

Cancelamento

Cancelamento por Substituição

Manifestação - Confirmação Tácita

Cancelamento

Existe um prazo máximo para o cancelamento de uma NFS-e? *

☐ Sim

☒ Não

Existe restrição de valor para o cancelamento de uma NFS-e? *

☐ Sim

☒ Não

É permitido cancelar uma NFS-e onde o Tomador não foi identificado? *

☒ Sim

☐ Não

< Voltar

Salvar e Avançar >

2.5 – Parametrização dos Serviços:

Chegamos à etapa de Parametrização dos Serviços, na qual será necessário trabalhar com a geração de arquivos entre o sistema **GPI EL** e o Ambiente Nacional para configuração.

Para esta etapa, definiremos caminhos e configurações no sistema tributário GPI. Caso não possua permissão para acessar as telas, entre em contato com o administrador municipal ou com nosso suporte de atendimento.



Parametrização de Serviços

Logo abaixo, à esquerda, temos a Lista de Serviços do Sistema Nacional NFS-e, organizada pelos itens da LC116/03 e subitens (que são os próprios subitens da LC116/03 na íntegra ou desdobrados em um ou mais para melhor administração do município no Sistema Nacional NFS-e). Os parâmetros municipais devem ser administrados diretamente nos subitens da lista ou, se o município assim optar, em códigos municipais de tributação criados pelo próprio município abaixo dos subitens da lista de serviços nacionais.

Ao clicar sobre os itens da lista de serviços, o painel do lado direito é atualizado com as informações do elemento selecionado.

Para avançar ao próximo passo do assistente de parametrização é necessário administrar todos os subitens da lista ou códigos de tributação municipal que tenham sido criados pelo município.

Upload de Serviços

Download lista de Serviços

Listar Pendências

Ao acessar a tela acima, deve-se realizar o upload do arquivo, que conterà todas as informações dos serviços municipais, como alíquotas e demais dados, além da vinculação com o código do serviço nacional.

No sistema EL, criamos o seguinte menu para essa finalidade: Tela para vinculação dos serviços municipais com os serviços nacionais **Tributário > Arquivos > Cadastros Gerais do Sistema > Serviços > Serviço Municipal X Serviço Nacional**.

Página Principal

Serviço Municipal X Serviço Nacional

Tela para a vinculação dos serviços municipais com os serviços nacionais

Tributário > Arquivos > Cadastros Gerais do Sistema > Serviços > Serviço Municipal X Serviço Nacional

Identificador: 4032129

Código Serviço Municipal

Contém

Q

Novo

Fechar

Arrastar o cabeçalho de uma coluna para aqui para agrupar por essa coluna

Código Serviço Municipal	Serviço Municipal	Código Serviço Nacional	Serviço Nacional	Vigência Inicial	Vigência Final
00101	OUTRAS ATIVIDADES COM NIVEL SUPERIOR - AUTONOMO	010101	Análise e desenvolvimento de sistemas.	08/09/2025	
00102	OUTRAS ATIVIDADES COM NIVEL MEDIO - AUTONOMO	010201	Programação.	08/09/2025	
00103	OUTRAS ATIVIDADES SEM ESPECIALIZACAO - AUTONOMO	010301	Processamento de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas...	08/09/2025	
00103	OUTRAS ATIVIDADES SEM ESPECIALIZACAO - AUTONOMO	010302	Armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, p...	08/09/2025	
00104	ADVOGADOS, PROVISIONADOS E ECONOMISTAS - AUTONOMOS	010401	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrô...	08/09/2025	
00105	AGENTE DE PROPRIEDADES INDUSTRIAIS - AUTONOMO	010501	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computa...	08/09/2025	
00106	ALFAIATES E BARBEIROS - AUTONOMOS	010601	Assessoria e consultoria em informática.	08/09/2025	
00107	AUDITORES E CONTADORES - AUTONOMOS	010701	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e ...	08/09/2025	
00108	ARQUITETOS URBANISTAS E ENGENHEIROS - AUTONOMOS	010801	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletr...	08/09/2025	
00109	DESENHISTAS, TECNICOS E TOPOGRAFOS - AUTONOMOS	010901	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio por m...	08/09/2025	
00109	DESENHISTAS, TECNICOS E TOPOGRAFOS - AUTONOMOS	010902	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de vídeo, image...	08/09/2025	
10.01	Agenciamento e corretagem de planos de saúde e de previdência priv...	100101	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio.	08/09/2025	
10.01	Agenciamento e corretagem de planos de saúde e de previdência priv...	100102	Agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros.	08/09/2025	
10.01	Agenciamento e corretagem de planos de saúde e de previdência priv...	100103	Agenciamento, corretagem ou intermediação de cartões de crédito.	08/09/2025	
10.01	Agenciamento e corretagem de planos de saúde e de previdência priv...	100104	Agenciamento, corretagem ou intermediação de planos de saúde.	08/09/2025	

25 50 100 Todos

Página 1 de 14 (340 itens)

Ao acessar esta tela e clicar sobre a lupa, serão listados todos os vínculos automáticos realizados com base no prefixo do código do serviço. Mesmo que a vinculação ocorra de forma automática, ela deve ser validada pelo município.

Para os municípios cuja lista de serviços não segue a codificação da LC 116, informamos que o vínculo deverá ser realizado manualmente. Após a configuração ou validação da tela acima, será necessário utilizar o campo IDENTIFICADOR, obtido no passo 2.2 – Legislação para o **ISSQN**.

Esse código deve ser inserido na tela “Configurações para geração de arquivos do tipo texto”, disponível no menu: **Tributário > Opções > Configuração Arquivos Texto**.



Configurações para geração de arquivos do tipo texto

Tributário > Opções > Configuração Arquivos Texto

Tipo de Arquivo*	Nota Fiscal	Q
Nome Arquivo*	Serviços Nota Nacional x Municipal	
Codificação do Arquivo	UTF-8	Q
Nome Arquivo Salvo*	ListaServiços.csv	
Entrada por Upload de Arquivo	☐	
Função de Seleção	el_tributario.arqtxt_servico_nacional_selecao	
Procedure de Geração*	el_tributario.arqtxt_servico_nacional_geracao	
Tipo ECM*	Documentos Emitidos	Q
Modelo de Documento		Q ...
Máximo de Registros Seleccionáveis		
	Id legislação = 29333070100002	
SQL de Apoio		

Após a configuração, será necessário gerar o arquivo para importação no Ambiente Nacional, utilizando o seguinte menu: **Tributário > Opções > Configuração Arquivos Texto.**

Página Principal | Geração de Arquivos Texto <

Geração de arquivos texto
Tributário > Utilitários > Geração de Arquivos Texto

Identificador: 4000941

3 4 0

Consultar Gerar Arquivo Fechar

Geração de Arquivos | Arquivos Gerados

Tipo Arquivo: Nota Fiscal

Arquivo: Serviços Nota Nacional x Municipal

No data

15 30 45 All

Página 1 de 1 (0 itens)

Ao acessar esta tela, no campo **Tipo de Arquivo**, selecione **Nota Fiscal**. Em seguida, no campo **Arquivos**, escolha **Serviços Nota Nacional x Municipal**, e prossiga conforme os demais passos indicados na imagem abaixo.

Geração de arquivos texto
Tributário > Utilitários > Geração de Arquivos Texto

Identificador: 4000941

Consultar Gerar Arquivo Fechar

Geração de Arquivos | Arquivos Gerados

Tipo Arquivo: Nota Fiscal

Arquivo: Serviços Nota Nacional x Municipal

	Cód. Nacional	Cód. Municipal	Serviço	ID Legislação	Incide ISS	Alíquota	Dedução Por Valor?	Dedução Por Alíquota?	Dedução Por Documento?
☒	01.01.01.000	1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	11	Sim	2,00	Não	Não	Não
☒	01.02.01.000	1.02	Programação	11	Sim	2,00	Não	Não	Não
☒	01.03.01.000	1.03	Processamento de dados e congêneres	11	Sim	2,00	Não	Não	Não
☒	01.03.02.000	1.03	Processamento de dados e congêneres	11	Sim	2,00	Não	Não	Não
☒	01.04.01.000	1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.	11	Sim	2,00	Não	Não	Não
☒	01.05.01.000	1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação.	11	Sim	2,00	Não	Não	Não
☒	01.06.01.000	1.06	Assessoria e consultoria em informática.	11	Sim	2,00	Não	Não	Não
☒	01.07.01.000	1.07	Suporte técnico em informática.	11	Sim	2,00	Não	Não	Não
☒	01.08.01.000	1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas	11	Sim	2,00	Não	Não	Não
☒	01.09.01.000	1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio	11	Sim	2,00	Não	Não	Não
☒	01.09.02.000	1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio	11	Sim	2,00	Não	Não	Não
☒	02.01.01.000	2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	11	Sim	5,00	Não	Não	Não
☒	03.02.01.000	3.02	Exploração de salões de festas, estádios e congêneres para realização de eventos	11	Sim	5,00	Não	Não	Não
☒	03.03.01.000	3.03	Locação, subloc., arrend., dir. de pas. ou perm. de uso, compart. ou não, de ferrovia e outros	11	Sim	5,00	Não	Não	Não
☒	03.03.02.000	3.03	Locação, subloc., arrend., dir. de pas. ou perm. de uso, compart. ou não, de ferrovia e outros	11	Sim	5,00	Não	Não	Não

15 30 45 Todos

Página 1 de 22 (329 itens)

Ao clicar no botão **3 – Consultar**, será exibida a lista de informações. Selecione todos os itens e, em seguida, clique no botão **4 – “Gerar Arquivo”**.

Geração de arquivos texto
Tributário > Utilitários > Geração de Arquivos Texto

Identificador: 4000941

Atualizar Fechar

Geração de Arquivos Arquivos Gerados

Arquivo	Início	Fim	Situação	Progresso
q	q	q	q	
Serviços Nota Nacional x Municipal	27/10/2025 12:18	27/10/2025 12:18	Geração concluída	100 %

Ao clicar em **Gerar Arquivo**, o sistema direcionará automaticamente para a aba **Arquivos Gerados**, e o arquivo ficará disponível para download. Após realizar o download, basta efetuar o upload no Sistema Nacional para avançar para a próxima etapa.

2.6 – Cadastro de contribuintes

Nesta etapa, conforme informações do Comitê Gestor, a base de dados de contribuintes será obtida por meio da integração com a Receita Federal, não sendo necessário realizar o upload do arquivo. Dessa forma, o campo pode ser deixado em branco e, em seguida, deve-se clicar no botão **Avançar**.

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO ✓ LEGISLAÇÃO PARA O ISSQN ✓ CONFIGURAÇÃO DO CONVÊNIO ✓ PARAMETRIZAÇÃO DE EVENTOS ✓ PARAMETRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ✓ CADASTRO DE CONTRIBUINTES ✓ REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO ✓ RETENÇÕES DO ISSQN ✓ BENEFÍCIOS MUNICIPAIS ✓ CONCLUSÃO DA PARAMETRIZAÇÃO ✓

Contribuintes locais

+ Novo Upload

Pesquisar por CPF/CNPJ, Nome/Razão Social ou Indicador Municipal

Nenhum registro encontrado

< Voltar Avançar >

2.7 – Regimes Especiais de Tributação

Ao acessar esta tela, serão exibidos diversos grupos de regimes a serem editados. Para cada um deles, clique nos **três pontos** e, em seguida, selecione a opção **Configurar**.

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO LEGISLAÇÃO PARA O ISSQN CONFIGURAÇÃO DO CONVÊNIO PARAMETRIZAÇÃO DE EVENTOS PARAMETRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CADASTRO DE CONTRIBUINTES REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO RETENÇÕES DO ISSQN BENEFÍCIOS MUNICIPAIS CONCLUSÃO DA PARAMETRIZAÇÃO

Regimes Especiais de Tributação

Para avançar para o próximo passo do assistente de parametrização é necessário configurar cada um dos Regimes Especiais de Tributação disponíveis no Sistema Nacional NFS-e. Esta parametrização poderá ser alterada quando o convênio já estiver ativo.

Nome	Configuração atual	Início de Vigência
Ato Cooperado	Não admitido pelo município	01/11/2025
Estimativa	-	01/11/2025
Microempresa Municipal	Não admitido pelo município	01/11/2025
Notário ou Registrador	Não admitido pelo município	01/11/2025
Profissional Autônomo	Não admitido pelo município	01/11/2025
Sociedade de Profissionais	Não admitido pelo município	01/11/2025

< Voltar Avançar >

No campo **configurar** é possível determinar se há ou não necessidade de envio de arquivos.

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO LEGISLAÇÃO PARA O ISSQN CONFIGURAÇÃO DO CONVÊNIO PARAMETRIZAÇÃO DE EVENTOS PARAMETRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CADASTRO DE CONTRIBUINTES REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO RETENÇÕES DO ISSQN BENEFÍCIOS MUNICIPAIS CONCLUSÃO DA PARAMETRIZAÇÃO

Configuração de Regime Especial de Tributação - Estimativa

CONFIGURAÇÃO

Selecione abaixo a opção mais adequada: *

☒ Não admitido pelo município

☐ Informado na DPS pelo Emitente - Sem verificação

☐ Atribuído para contribuinte(s) específico(s)

As opções marcadas acima não exigem a importação da listagem de contribuintes. Caso o município possua configurações específicas para determinados contribuintes, basta selecionar a última opção, atentando-se aos campos **Início da Vigência** e **Legislação**. É importante ressaltar que, a legislação selecionada possui um IDENTIFICADOR, que deve ser anotado, pois será necessário novamente para a geração do arquivo de importação.

CONFIGURAÇÃO
Selecione abaixo a opção mais adequada: *
☐ Não admitido pelo município
☐ Informado na DPS pelo Emitente - Sem verificação
☒ Atribuído para contribuinte(s) específico(s)

PERÍODO DE VIGÊNCIA
Durante a ativação do convênio, a data de início de vigência deve obrigatoriamente ser igual a data de expectativa para ativação do próprio convênio.
Início da vigência *
01/11/2025

LEGISLAÇÃO VINCULADA
Legislação *
Selecione...

IDENTIFICAÇÃO
Descrição *

Total de caracteres: 0 / 500

CONTRIBUINTES VINCULADOS
Para configuração do Regime Especial de Tributação, é obrigatório vincular pelo menos 1 contribuinte.

+ Incluir

Importar

← Pesquisar por...

🔍

Retornando ao sistema EL GPI, acesse o menu de **Configuração de Arquivos**, já apresentado anteriormente. Nesta etapa, será necessário preencher algumas informações na tela “**Configurações para geração de arquivos do tipo texto.**” presente no menu: **Tributário > Opções > Configuração Arquivos Texto.**

Página Principal | Geração de Arquivos Texto | Configuração Arquivos Texto

Configurações para geração de arquivos do tipo texto
Tributário > Opções > Configuração Arquivos Texto

nota fiscal

Ações	Nome	Nome Arquivo	Entrada por Upload de Arquivo	Função de Seleção	Procedure de Geração
  	Nota Fiscal	Serviços Nota Nacional x Municipal	N	el_tributario.arqtxt_servico_nacional_selecao	el_tributario.arqtxt_servico_nacional_geracao
  	Nota Fiscal	Contribuintes - Retenção ISS	N	el_tributario.arqtxt_nfs_nacional_cnt_selecao	el_tributario.arqtxt_nfs_nacional_cnt_geracao
  	Nota Fiscal	Contribuintes - Regime Estimativa	N	el_tributario.arqtxt_nfs_nacional_cnt_selecao	el_tributario.arqtxt_nfs_nacional_cnt_geracao
  	Nota Fiscal	Contribuintes - Regime Microempresa Municipal	N	el_tributario.arqtxt_nfs_nacional_cnt_selecao	el_tributario.arqtxt_nfs_nacional_cnt_geracao
  	Nota Fiscal	Contribuintes - Regime Sociedade de Profissionais	N	el_tributario.arqtxt_nfs_nacional_cnt_selecao	el_tributario.arqtxt_nfs_nacional_cnt_geracao
  	Nota Fiscal	Contribuintes - Regime Profissional Autônomo	N	el_tributario.arqtxt_nfs_nacional_cnt_selecao	el_tributario.arqtxt_nfs_nacional_cnt_geracao

Configurações para geração de arquivos do tipo texto
Tributário > Opções > Configuração Arquivos Texto

Tipo de Arquivo* Nota Fiscal

Nome Arquivo* Contribuintes - Regime Estimativa

Codificação do Arquivo UTF-8

Nome Arquivo Salvo* Contr-Estimativa.csv

Entrada por Upload de Arquivo ☐

Função de Seleção el_tributario.arqtxt_nfs_nacional_cnt_selecao

Procedure de Geração* el_tributario.arqtxt_nfs_nacional_cnt_geracao

Tipo ECM* Documentos Emitidos

Modelo de Documento

Máximo de Registros Seleccionáveis

Tipo Arquivo = ESTIMATIVA;
Id Legislação = 29180010100002;
Vigência Inicial = 22/10/2025;
Indicador Manutenção = 1

A seguir, conforme o tipo regime que selecionou no sistema do nota nacional, vamos editar a configuração no sistema EL GPI, e vamos precisar preencher os dois campos marcado, **id Legislação** e **Vigência inicial**, conforme informações preenchidos no nota nacional.:

Após a nossa configuração, vamos novamente na tela de geração de arquivo: **Geração de arquivos texto >Tributário > Utilitários > Geração de Arquivos Texto.**

Seguindo o mesmo passo da importação de serviços, selecionar o arquivo desejado de acordo com cada regime que esteja configurando e realizar a geração do mesmo, realizar o download e o upload no sistema nota nacional.

1 2 3 4

Identificador: 00000001

Consultar Gerar Arquivo Fechar

Geração de Arquivos Arquivos Gerados

Tipo Arquivo: Nota Fiscal

Arquivo: Contribuintes - Regime Estimativa

Nome	Nome Arquivo	Entrada por Upl.	Função de Seleç.	Procedure de Ge
Nota Fiscal	Serviços Nota Nacional x Municipal	N	el_tributario.angt	el_tributario.angt
Nota Fiscal	Contribuintes - Retenção ISS	N	el_tributario.angt	el_tributario.angt
Nota Fiscal	Contribuintes - Regime Estimativa	N	el_tributario.angt	el_tributario.angt

No data

Página 1 de 1 (0 itens)

Esta ação do 2.7 irá se repetir para todos os regimes, e nos casos em que precisa de importação, deve-se configurar o arquivo.



Retenções do ISSQN

A parametrização da Retenção prevista na LC 116/03 e de Retenções Municipais é opcional para o convênio. Esta parametrização poderá ser realizada tanto neste assistente quanto no momento em que o convênio já estiver ativo. Caso não seja necessário realizar nenhum cadastramento agora, clique em "Avançar" para ir ao próximo passo do assistente de parametrização.

LC 116/03 - ART 6º

Os Municípios e o Distrito Federal, mediante lei, poderão atribuir de modo expresse a responsabilidade pelo crédito tributário a terceira pessoa, vinculada ao fato gerador da respectiva obrigação, excluindo a responsabilidade do contribuinte ou atribuindo-a a este em caráter supletivo do cumprimento total ou parcial da referida obrigação, inclusive no que se refere à multa e aos acréscimos legais.

Situação atual: **DESABILITADO**

[Detalhes/Edição](#)

+ Nova Retenção



Pesquisar por...



Não há nenhuma retenção municipal registrada no momento

2.8 – Retenção de ISSQN

Próxima etapa são as retenções de **ISSQN**, onde o município poderá ao realizar o convênio, configurar um modo expresso do crédito tributário, o mesmo será configurado caso o município tenha necessidade de acordo com legislação, podendo ser orientado de acordo com o manual disponibilizado no início do tópico 2.

A interface de usuário apresenta uma barra de progresso no topo com dez etapas: 1. INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO (concluída), 2. LEGISLAÇÃO PARA O ISSQN (concluída), 3. CONFIGURAÇÃO DO CONVÊNIO (concluída), 4. PARAMETRIZAÇÃO DE EVENTOS (concluída), 5. PARAMETRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (concluída), 6. CADASTRO DE CONTRIBUINTES (concluída), 7. REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO (concluída), 8. RETENÇÕES DO ISSQN (concluída), 9. BENEFÍCIOS MUNICIPAIS (selecionada) e 10. CONCLUSÃO DA PARAMETRIZAÇÃO (concluída).

Benefícios Municipais - Cadastro

IDENTIFICAÇÃO

Descrição * ⓘ

Total de caracteres: 0 / 250

LEGISLAÇÃO PARA O ISSQN VINCULADA AO BENEFÍCIO

Legislação * ⓘ

Selecione... ▼

VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

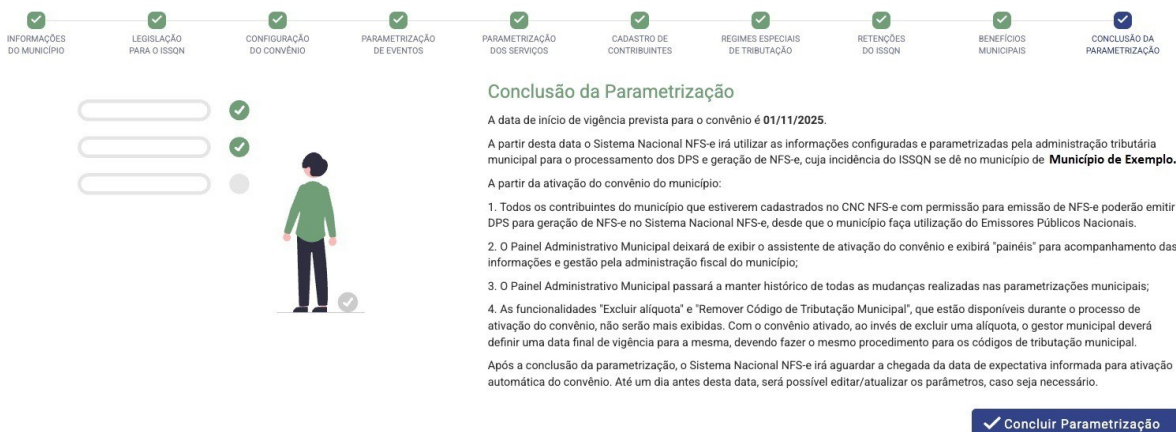
Durante a ativação do convênio, a data de início de vigência dos novos benefícios deve obrigatoriamente ser igual a data de expectativa para ativação do próprio convênio.

Início da vigência *

01/11/2025 📅

2.9 – Benefícios Municipais

Nessa tela deverá ser realizado o cadastro de todos os benefícios disponíveis para os contribuintes na emissão da nota fiscal, sendo Isenção de **ISSQN**, Redução de Alíquota ou Redução de Base de Cálculo. A tela não possui um layout de importação, devendo ser totalmente configurada manualmente de acordo com a legislação municipal.



Após essa etapa, chegamos ao final da configuração realizando a conclusão.

3 – Configurações sistema GPI EL

Ao finalizarmos a configuração no sistema nacional, prepararemos agora o sistema GPI EL para realizar testes de integração para envio e recebimento de notas fiscais. A partir desse passo, a certificação digital modelo A1 ICP Brasil (extensão .pfx) se faz necessária para prosseguir para os próximos passos.

No caso 2.3, a opção de emissão de nota fiscal será por software público, já para o caso pelo portal nacional, este módulo 3 poderá ser desconsiderado.

3.1 – Integração portal nacional ano vigente 2025

O município pode optar por iniciar a replicação de notas fiscais para o ambiente nacional ainda no exercício de 2025. Para poder iniciar esta integração o município precisa ativar a integração solicitando a EL, com o certificado digital citado acima e com a inclusão da obrigatoriedade da informação do código de serviço nacional, configuração que vimos no item 2.5 no caminho:

Tela para a vinculação dos serviços municipais com os serviços nacionais: **Tributário > Arquivos > Cadastros Gerais do Sistema > Serviços > Serviço Municipal X Serviço Nacional.**

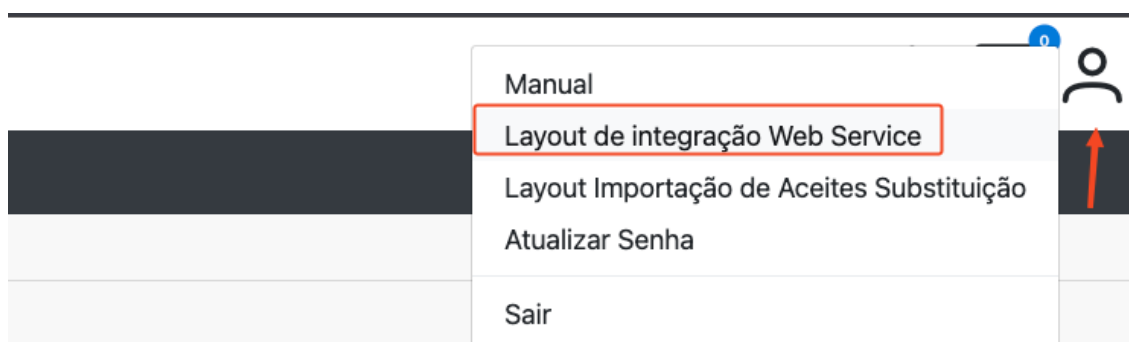
Ao ativarmos a configuração, será necessário o preenchimento deste novo campo no sistema de NFS-e conforme imagem abaixo:

A imagem mostra a interface de configuração do sistema de NFS-e. No topo, há um formulário 'Dados do Tomador' com campos para endereço, CPF, RG, inscrição municipal, inscrição estadual, e-mail, site, telefone e celular. Abaixo, há campos para 'Data Fato Gerador' (28/10/2025) e 'Serviço Municipal' (Pesquisar). O campo 'Serviço Nacional' está destacado com uma caixa vermelha e contém o texto 'Pesquisar'. Abaixo, há campos para 'Local Prestação', 'Tipo Recolhimento', 'Município Prestação' e 'Município Recolhimento'.

No campo código de serviço nacional, será habilitado de acordo com o serviço selecionado, por exemplo, ao selecionar o serviço 31.01, o sistema mostrará as opções de todos os serviços nacionais vinculados a ele (na tela citada acima), sendo obrigatório o preenchimento dessa informação.

Data Fato Gerador: * 28/10/2025
Serviço Municipal: * 31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres
Serviço Nacional: *
Pesquisar
310101 - Serviços técnicos em edificações e congêneres.
310102 - Serviços técnicos em eletrônica, eletrotécnica e congêneres.
310103 - Serviços técnicos em mecânica e congêneres.
310104 - Serviços técnicos em telecomunicações e congêneres.

Os contribuintes que realizarem a emissão via Web Service terão que alterar o seu layout de envio, adicionando o novo campo obrigatório **“envio”**. Uma vez que já existe a documentação, a qual está disponível dentro do sistema no menu:



Ao realizar o download do mesmo, encontrará a pasta chamada *AtualizacaoDeVersao_1.0*, onde contém o co-relacionamento padrão entre a lista de serviços da 116 com a lista de serviços nacional, e também um arquivo PDF da nota de atualização da versão.

3.2 – Integração portal nacional – versão 2026

Para iniciarmos as configurações para a obrigatoriedade de envio das notas a partir de 2026, existem novos campos que devem ser informados na emissão da nota fiscal. Além do código de serviço nacional citado no item 3.1.

De acordo com a documentação técnica na área do RTC, temos que realizar a correlação entre: “os itens/subitens” de serviço do Anexo da Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003, os códigos da Nomenclatura Brasileira de Serviços – NBS, os códigos indicadores das operações de consumo – cIndOp (AnexoVII-IndOp_IBSCBS_V1.00.00) e os códigos de classificação das operações de consumo – cClassTrib. Tratando-se de um trabalho inicial que passará por evoluções.

Em caso de dúvidas e/ou sugestões, entrar em contato por meio do canal: atendimento.nfs-e@rfb.gov.br (sugere-se incluir “AnexoVIII” no início do assunto/título do e-mail). Esta informação e a tabela de correlação estão disponíveis no site do Governo através do link: https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica/rtc/anexoviii-correlacaoitemnbsindopccclastrib_ibscbs_v1-00-00.xlsx/view.

3.2.1 – Vinculação Serviço Nacional X NBS

Conforme a tabela disponibilizada no link acima, o primeiro relacionamento que devemos fazer é o Serviço Nacional X NBS, que pode ser acessado a partir do seguinte menu: Tela

para a vinculação dos serviços NBS com os serviços nacionais: **Tributário > Arquivos > Cadastros Gerais do Sistema > Serviços > Serviço Nbs X Serviço Nacional.**

Página Principal | Serviço Nbs X Serviço Nacional | Indicador de Operação X Serviço NBS

Tela para a vinculação dos serviços nbs com os serviços nacionais
Tributário > Arquivos > Cadastros Gerais do Sistema > Serviços > Serviço Nbs X Serviço Nacional

Código Serviço Nbs: Contém:

Arrastar o cabeçalho de uma coluna para aqui para agrupar por esta coluna

	Código Serviço Nbs	Serviço Nbs	Código Serviço Nacional	Serviço Nacional	Vigência Inicial
	Q	Q	Q	Q	Q
	1.0101.11.00	Serviços de construção de edificações residenciais de um e dois pav...	070201	Execução, por administração, de obras de construção civil, hidráulica ...	23/10/2025
	1.0101.11.00	Serviços de construção de edificações residenciais de um e dois pav...	070202	Execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de construção...	23/10/2025
	1.0101.11.00	Serviços de construção de edificações residenciais de um e dois pav...	070501	Reparação, conservação e reforma de edifícios e congêneres (exceto ...	23/10/2025
	1.0101.11.00	Serviços de construção de edificações residenciais de um e dois pav...	070502	Reparação, conservação e reforma de estradas, pontes, portos e cong...	23/10/2025
	1.0101.12.00	Serviços de construção de edificações residenciais com mais de dois p...	070201	Execução, por administração, de obras de construção civil, hidráulica ...	23/10/2025
	1.0101.12.00	Serviços de construção de edificações residenciais com mais de dois p...	070202	Execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de construção...	23/10/2025
	1.0101.12.00	Serviços de construção de edificações residenciais com mais de dois p...	070501	Reparação, conservação e reforma de edifícios e congêneres (exceto ...	23/10/2025
	1.0101.12.00	Serviços de construção de edificações residenciais com mais de dois p...	070502	Reparação, conservação e reforma de estradas, pontes, portos e cong...	23/10/2025
	1.0101.21.00	Serviços de construção de edificações industriais	070201	Execução, por administração, de obras de construção civil, hidráulica ...	23/10/2025
	1.0101.21.00	Serviços de construção de edificações industriais	070202	Execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de construção...	23/10/2025
	1.0101.21.00	Serviços de construção de edificações industriais	070501	Reparação, conservação e reforma de edifícios e congêneres (exceto ...	23/10/2025
	1.0101.21.00	Serviços de construção de edificações industriais	070502	Reparação, conservação e reforma de estradas, pontes, portos e cong...	23/10/2025

Acessando esta tela e clicando sobre a lupa, serão listados todos os vínculos automáticos feitos pelo prefixo, mesmo que de forma automática essa vinculação deve ser validada pelo município.

3.2.2 – Vinculação de NBS X INDOP

Ainda na tabela acima temos o campo de **INDOP** ou indicador de operações, no qual temos o vínculo de **NBS X INDOP**, essa vinculação pode ser acessada a partir do seguinte menu: Tela para a vinculação dos indicadores de operação com os serviços **NBS**: **Tributário > Arquivos > Cadastros Gerais do Sistema > Serviços > Indicador de Operação X Serviço NBS.**

Página Principal Serviço Nbs X Serviço Nacional Indicador de Operação X Serviço NBS

Tela para a vinculação dos indicadores de operação com os serviços nbs
Tributário > Arquivos > Cadastros Gerais do Sistema > Serviços > Indicador de Operação X Serviço NBS

Código Indicador Operação Contém

Arrastar o cabeçalho de uma coluna para aqui para agrupar por essa coluna

	Código Indicador Operação	Indicador Operação	Código Serviço Nbs	Serviço Nbs	Vigência Inicial
	Q	Q	Q	Q	Q Q
  	030101	local da prestação		Serviços de ingressos para eventos desportivos	23/10/2025
  	030101	local da prestação	1.0301.10.00	Fornecimento de refeições acompanhado de serviços de restaurante	23/10/2025
  	030101	local da prestação	1.0301.31.00	Fornecimento de alimentação para eventos	23/10/2025
  	030101	local da prestação	1.0301.39.00	Fornecimento de alimentação, incluindo refeições, sob contrato não cl...	23/10/2025
  	030101	local da prestação	1.1802.50.00	Serviços de guarda e escolta armada	23/10/2025
  	030101	local da prestação	1.1805.50.00	Serviços de guias turísticos	23/10/2025
  	030101	local da prestação	1.2201.11.00	Serviços de creche ou entidade equivalente	23/10/2025
  	030101	local da prestação	1.2201.12.00	Serviços de pré-escola	23/10/2025
  	030101	local da prestação	1.2201.19.00	Serviços de educação infantil não classificados em subposições anteri...	23/10/2025
  	030101	local da prestação	1.2201.20.00	Serviços de ensino fundamental	23/10/2025
  	030101	local da prestação	1.2201.30.00	Serviços de ensino médio	23/10/2025
  	030101	local da prestação	1.2202.00.00	Serviços de educação técnica de nível médio	23/10/2025
  	030101	local da prestação	1.2203.10.00	Serviços de ensino fundamental de jovens e adultos	23/10/2025

Acessando esta tela e clicando sobre a lupa, serão listados todos os vínculos automáticos feitos pelo prefixo, mesmo que de forma automática essa vinculação deve ser validada pelo município.

3.2.3 – Vinculação dos indicadores de operação

Continuando a tabela disponibilizada temos o relacionamento da **cClassTrib** ou Classificação Tributária, onde temos o relacionamento da **cClassTrib** X **INDOP**, essa vinculação pode ser acessada a partir do seguinte menu: Tela para a vinculação das classificações tributárias com os indicadores de operação: **Tributário > Arquivos > Cadastros Gerais do Sistema > Serviços > Classificação Tributária X Indicadores de Operação**.

Página Principal Serviço Nbs X Serviço Nacional Indicador de Operação X Serviço NBS Classificação Tributária X Indicadores de Operação

Tela para a vinculação das classificações tributárias com os indicadores de operação
Tributário > Arquivos > Cadastros Gerais do Sistema > Serviços > Classificação Tributária X Indicadores de Operação

Código Classificação Tributária Contém

Arrastar o cabeçalho de uma coluna para aqui para agrupar por essa coluna

	Código Classificação Tributária	Classificação Tributária	Código Indicador Operação	Indicador Operação	Vigência Inicial
	Q	Q	Q	Q	Q
	000001	Situações tributadas integralmente pelo IBS e CBS.	030101	local da prestação	23/10/2025
	000001	Situações tributadas integralmente pelo IBS e CBS.	030102	local da prestação	23/10/2025
	000001	Situações tributadas integralmente pelo IBS e CBS.	030103	local da prestação	23/10/2025
	000001	Situações tributadas integralmente pelo IBS e CBS.	030104	local da prestação	23/10/2025
	000001	Situações tributadas integralmente pelo IBS e CBS.	050101	local da prestação	23/10/2025
	000001	Situações tributadas integralmente pelo IBS e CBS.	050102	local da prestação	23/10/2025
	000001	Situações tributadas integralmente pelo IBS e CBS.	050103	local da prestação	23/10/2025
	000001	Situações tributadas integralmente pelo IBS e CBS.	050104	local da prestação	23/10/2025

Acessando esta tela e clicando sobre a lupa, serão listados todos os vínculos automáticos feitos pelo prefixo, mesmo que de forma automática essa vinculação deve ser validada pelo município.

Dessa forma chegamos ao final da configuração e validação dos novos itens obrigatórios para a geração da nota fiscal de acordo com o layout vigente até a data de publicação.

3.3 – Ambiente de testes e validação para layout 2026

Vendo a necessidade dos contribuintes se prepararem para o novo layout, a empresa EL criou um ambiente próprio para realização dos testes, tanto para uma emissão manual quanto para a emissão via web service.

Link Envio RPS

https://trb-demo-00.dev.el.com.br/gpi_nfse_municipiodeexemplo/NfseWSService?wsdl

Copiar

Para atender o novo modelo de Nota Nacional, utilize o link abaixo e faça o download da nova documentação para envio de notas a partir de Janeiro de 2026.

[Clique aqui para baixar a Documentação](#)

Link para Testes: https://trb-demo-00.dev.el.com.br/gpi_nfse_municipiodeexemplo/NfseWSService?wsdl

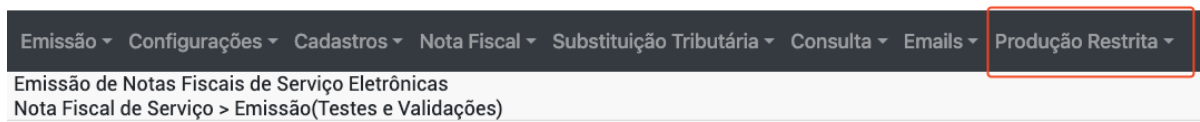
Copiar Link de Teste

3.3.1 – Layout

O layout se encontra na página principal do sistema de NFS-e, no botão “**Link Envio RPS**”. Ao clicar sobre esse menu, irá apresentar o link oficial de produção, como também a documentação (layout) e link para o ambiente de produção restrita (tratados no começo deste manual).

Como medida padrão, o novo layout está baseado no layout do padrão nacional. Como a **ABRASF** não irá mais determinar um layout de integração, e os novos padrões serão definidos pelo comitê gestor e suas dependências, criamos o nosso layout nos mesmos moldes.

3.3.2 – Utilização no Sistema



Ao acessar o sistema, o contribuinte terá um novo menu: “**Produção Restrita**”, sendo utilizado para os testes manuais ou via web service, conforme citado no item 3.3.1 acima.

Acessando o menu, o contribuinte visualizará a emissão da nota fiscal com todos os novos campos: Destinatário, Serviço Nacional, NBS, Indicador de operação, Classificação Tributária e informações de % de **IBS** estadual e municipal e **CBS**.

Os novos campos trabalharão em efeito cascata, sendo o campo subsequente filtrado pelo campo anterior, etapa essa validada no item 3.2 deste manual. Ainda no menu **Produção Restrita**, temos a opção **Consulta**, podendo o contribuinte realizar a conferência de todas as notas emitidas manualmente ou via web service.

Consulta e gerenciamento das Notas Fiscais de Serviço emitidas.
Nota Fiscal > Consulta(Teste e Validação)

Atenção! Tela de Consulta para Testes e Validações!

Número Número RPS Data Inicial Data Final CPF/CNPJ/Nome Tomador Seleção uma Situação

Pesquisar Integração Nota Nacional

	Número	Número RPS	Competência	Geração	Valor	Tomador	Retido	Situação
+	1	2500000000000001	2025/10	15/10/2025	R\$ 10,00	Tomador Não Identificado	Não	Ativa

Os usuários ADMINISTRADORES da prefeitura contarão com um botão adicional muito importante: **Integração Nota Nacional**. Este botão mostrará a auditoria de como estão ocorrendo as integrações. Mostrando também o retorno, seja ele com “**sucesso**” ou com “**erro**” no processamento:

Consulta e gerenciamento das Notas Fiscais de Serviço emitidas.
Nota Fiscal > Consulta(Teste e Validação)

Atenção! Tela de Consulta para Testes e Validações!

Número Número RPS Data Inicial Data Final CPF/CNPJ/Nome Tomador

Pesquisar **Integração Nota Nacional**

	Número	Número RPS	Competência	Geração	Valor
+	1	2500000000000001	2025/10	15/10/2025	R\$ 10,00

Clicando sobre esse botão, será exibido todo o histórico dos contribuintes, podendo ser: um erro de parametrização nos ambientes que estão distintos, uma falta de informação ou informação incorreta:

01/07/2025

28/10/2025

Chave Nfse Nacional

Doc. Prestador

Número NFse

Todos

Pesquisar

Imprimir Nota Fiscal	Visualizar Erros	Número NFSe	Chave NFSe	Data Transmissão	Documento Prestador	Prestador	Inscrição	Transmissão
Visualizar		70593	3200607121093071900018525	21/07/2025			0009964	Sucesso
Visualizar		70592	3200607121093071900018525	21/07/2025			0009964	Sucesso
Visualizar		70591	3200607121093071900018525	21/07/2025			0009964	Sucesso
Visualizar		70590	3200607121093071900018525	21/07/2025			0009964	Sucesso
Visualizar		70589	3200607121093071900018525	21/07/2025			0009964	Sucesso
Visualizar		70588	3200607121093071900018525	21/07/2025			0009964	Sucesso
Visualizar		70587	3200607121093071900018525	21/07/2025			0009964	Sucesso
Visualizar	Erros	4477	3200607120577076600017921	21/07/2025			0006942	Erro
Visualizar		70586	3200607121093071900018525	21/07/2025			0009964	Sucesso
Visualizar		70585	3200607121093071900018525	21/07/2025			0009964	Sucesso

<<

<

>

>>

Quando houver uma mensagem de erro conforme mostrado acima, ao clicar sobre ela, o sistema apresentará o motivo de recusa no ambiente nacional. Lembrando que todos esses erros são tratados pelo nota nacional, e não pela empresa EL.

Erros Transmissão Nota Nacional

```
{
  "Lote": [
    {
      "NsuRecepcao": "",
      "StatusProcessamento": "PROCESSADO_COM_ERROS",
      "Erros": [
        {
          "Mensagem": {},
          "Codigo": "E1282",
          "Descricao": "O CNPJ do emitente não corresponde ao CNPJ do informado conforme o tipo de emitente informado na DPS."
        }
      ]
    }
  ],
  "TipoAmbiente": "HOMOLOGACAO",
  "VersaoAplicativo": "1.0.0.0",
  "DataHoraProcessamento": "2025-10-28T09:02:05.5302986-03:00"
}
```

✕ Fechar

Concluimos assim os primeiros passos e orientações para configuração no ambiente nacional e configurações para utilização da integração ainda em 2025, ou para preparação e validação para a integração em 2026.

Agradecemos o apoio a todos os clientes e estamos à disposição para juntos vencermos essa nova etapa na reforma tributária.